

Log-In – Logística Intermodal S.A.
CNPJ nº 42.278.291/0001-24 – NIRE nº 3.330.026.074-9
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Prorrogação Antecipada do Contrato de Arrendamento da Controlada TVV – Terminal de Vila Vela S.A. (“TVV”)

A Log-In - Logística Intermodal S.A. (“Companhia” - B3: LOGN3), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que conforme publicado no Diário Oficial da União, em 25 de maio de 2018, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil / Gabinete do Ministro emitiu a Portaria nº 405, de 24 de maio de 2018 (“Portaria Ministerial”), por meio da qual “aprova, em caráter preliminar, o Plano de Investimentos apresentado pelo Terminal de Vila Velha – TVV, para fins de prorrogação antecipada do Contrato ASSJUR 016/1998, localizado no Porto de Vitória/ES”.

A companhia tem prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (“EVTEA”), atualizado. Ainda, foi determinado o encaminhamento do processo administrativo para à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), para providências necessárias à consecução dos atos e para avaliação do EVTEA e do Plano de Investimento apresentado pelo TVV.

A eficácia da aprovação preliminar de que trata a Portaria Ministerial fica condicionada à manifestação da ANTAQ quanto à adimplência contratual por parte da arrendatária.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018

Marco Antônio Souza Cauduro
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Para maiores informações, contatar a Área de Relações com Investidores da Log-In:
Fábio de Ornellas Pereira - [+55 21 2111 6762] - ri@loginlogistica.com.br
www.loginlogistica.com.br - B3: LOGN3

Log-In – Logística Intermodal S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 42.278.291/0001-24 – Company Registry (NIRE) No. 3.330.026.074-9
Publicly-held Company

MATERIAL FACT

**Early Extension of the Lease Agreement of the Subsidiary
TVV – Terminal de Vila Vela S.A. (“TVV”)**

Log-In - Logística Intermodal S.A. (“Company” - B3: LOGN3), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law 6404/76 and Instruction 358/02 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, hereby announces to its shareholders, investors and to the market in general that, as published in the “Diário Oficial da União”, on May 25, 2018, the Ministry of Transportation, Ports and Civil Aviation/Minister’s Office issued the Decree 405, of May 24, 2018 (“Ministerial Decree”), which “preliminarily approves the Investment Plan submitted by the Terminal de Vila Velha – TVV for the early extension of the ASSJUR Agreement 016/1998, located in the Porto de Vitória/ES”.

The company has up to 60 (sixty) days to submit the updated Technical, Economic and Environmental Feasibility Study (“EVTEA”). It was also established that the administrative process should be referred to the National Agency for Waterway Transportation (“ANTAQ”) for the due measures to implement the acts and to evaluate the EVTEA and the Investment Plan presented by TVV.

The effectiveness of the preliminary approval referred to in the Ministerial Decree depends on ANTAQ’s opinion on the contractual compliance by the lessee.

Rio de Janeiro, May 28, 2018

Marco Antônio Souza Cauduro

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer

For further information, contact the Investor Relations Department of Log-In:
Fábio de Ornellas Pereira - [+55 21 2111 6762] - ri@loginlogistica.com.br
www.loginlogistica.com.br - B3: LOGN3